

PROJETO 914BRZ5018 EDITAL Nº 05/2024

Publicação de 01 perfil para contratação de Consultoria em Saúde e Segurança dos Consumidores , cuja vaga está disponível na página da UNESCO, <https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 22/08/2024 até o dia 06/09/2024 para curriculos.unesco@mj.gov.br

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

**Contrata
Consultor na
Modalidade Contratação
Individual Produto**

PROJETO 914BRZ5018 EDITAL Nº 05/2024

1. Perfil: Consultoria em Saúde e Segurança dos Consumidores

2. Nº de vagas: 1 (uma)

3. Qualificação educacional:

Obrigatória: Formação acadêmica: Bacharelado em Direito, concluído há, no mínimo 5, anos;

Desejável: Pós-graduação lato/stricto sensu sobre Direito do Consumidor; Pós-graduação lato/stricto sensu sobre proteção à saúde e à segurança dos consumidores

4. Experiência Profissional:

Obrigatória Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos, em atividades relacionadas ao objeto deste edital.

Desejável: Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos de atuação com temas relacionados à saúde e à segurança dos consumidores;
Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos de atuação com processos administrativos sobre proteção e defesa dos consumidores.

5. Atividades:

Produto 1: Plano de trabalho

Atividade 1.1: Planejamento da consultoria

Atividade 1.2: Redação do plano de trabalho

Produto 2: Revisão da doutrina sobre campanhas de chamamento (recalls) e demais procedimentos para prevenção a acidentes de consumo

Atividade 2.1: Pesquisa na doutrina nacional e internacional sobre campanhas de chamamento (recalls) e demais procedimentos para prevenção a acidentes de consumo

Atividade 2.2: Elaboração de texto com os resultados das pesquisas

Produto 3: Revisão da jurisprudência nacional e das decisões administrativas de órgãos e entidades reguladoras sobre campanhas de chamamento (recalls) e demais procedimentos para prevenção a acidentes de consumo

Atividade 3.1: Pesquisa sobre a jurisprudência nos tribunais superiores e nos tribunais regionais federais sobre o tema

Atividade 3.2: Pesquisa sobre as decisões administrativas de órgãos e entidades reguladoras federais que compõem a Comissão de Estudos Permanentes de Acidentes de Consumo (CEPAC) sobre procedimentos para prevenção a acidentes de consumo

Atividade 3.3: Elaboração de texto com os resultados das pesquisas

Produto 4: Mapeamento dos processos administrativos em curso na SENACON relacionados a campanhas de chamamento (recalls) e demais procedimentos para prevenção a acidentes de consumo

Atividade 4.1: Análise dos processos administrativos em curso na SENACON relacionados ao tema

Atividade 4.2: Sistematização dos processos relacionados a campanhas de chamamento (recalls) considerando, entre outros elementos, o estágio da tramitação, os setores econômicos envolvidos, os riscos envolvidos à saúde e à segurança dos consumidores, a efetividade das campanhas

Atividade 4.3: Sistematização dos demais procedimentos para prevenção a acidentes de consumo considerando, entre outros elementos, o estágio da tramitação, os setores econômicos envolvidos, os riscos envolvidos à saúde e à segurança dos consumidores

Atividade 4.4: Elaboração de texto consolidando a análise e a classificação

Produto 5: Manual de Boas Práticas sobre campanhas de chamamento (recalls) e demais procedimentos para prevenção a acidentes de consumo

Atividade 5.1: Elaboração de texto consolidando as análises teórica e prática desenvolvidas ao longo da consultoria

Atividade 5.2: Elaboração de modelos dos atos processuais nas fases de instauração, instrução e decisão

Produto 6: Workshop on-line ou híbrido para divulgação da consultoria junto ao SNDC

Atividade 6.1: Preparação de apresentação para o workshop

Atividade 6.2: Realização do workshop

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1: Plano de trabalho

Produto 2: Revisão da doutrina sobre campanhas de chamamento (recalls) e demais procedimentos para prevenção a acidentes de consumo

Produto 3: Revisão da jurisprudência nacional e das decisões administrativas de órgãos e entidades reguladoras sobre campanhas de chamamento (recalls) e demais procedimentos para prevenção a acidentes de consumo

Produto 4: Mapeamento dos processos administrativos em curso na SENACON relacionados a campanhas de chamamento (recalls) e demais procedimentos para prevenção a acidentes de consumo

Produto 5: Manual de Boas Práticas sobre campanhas de chamamento (recalls) e demais procedimentos para prevenção a acidentes de consumo

Produto 6: Workshop on-line ou híbrido para divulgação da consultoria junto ao SNDC

7. Local de Trabalho: Remoto. Exige-se disponibilidade para reuniões virtuais e presenciais em Brasília/DF.

8. Duração do contrato: 330 dias.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 22/08/2024 até o dia 06/09/2024 no endereço curriculos.unesco@mj.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO: <https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*